



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA

---

LEI n°. 1153, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

*"Reconhece de Utilidade Pública no âmbito do Município a APABA - Associação dos Pequenos Agropecuaristas do Baixo Araticum."*

O Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a APABA - Associação dos Pequenos Agropecuaristas do Baixo Araticum, fundada em 04 de maio de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2009.

ANILTON BASTOS PEREIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.